

## Portaria n.º 227/88/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Cumprido o disposto nos artigos 10.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo os proveitos calculados em MOP \$ 48 797 000,00 e os custos em MOP \$ 7 685 000,00 do que decorre o resultado líquido de MOP \$ 41 112 000,00.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

## Orçamento de custos e proveitos do Fundo de Pensões de Macau

Exercício de 1989

(Síntese)

Unidade — Patacas

Código orçamental das contas	Contas	Valores estimados		Porcentagem do total dos custos
<b>Custos por natureza</b>				
<b>Síntese</b>				
71.	<i>Custos com o pessoal</i>			
71.1.	Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	878 500,00		
71.2.	Remuneração dos empregados	3 432 000,00		
71.3.	Encargos sociais	96 400,00		
			4 406 900,00	72.4
72.	<i>Fornecimentos de terceiros</i>			
72.1.	Água, energia e combustível	191 200,00		
72.2.	Impressos e material de consumo corrente	100 000,00		
72.3.	Publicações	21 800,00		
72.4.	Artigos de higiene e conforto	12 000,00		
72.9.	Outros fornecimentos de terceiros	5 000,00		
			330 000,00	5.4
73.	<i>Serviços de terceiros</i>			
73.1.	Rendas e alugueres	7 800,00		
73.2.	Comunicações	61 100,00		
73.3.	Viagens e representação	217 500,00		
73.4.	Judiciais e contencioso	90 000,00		
73.5.	Publicidade	50 000,00		
73.6.	Conservação e reparação	70 000,00		
73.7.	Formação	65 000,00		
73.8.	Seguros	10 100,00		
73.9.	Outros serviços de terceiros	144 000,00		
			715 500,00	11.7
	<i>A transportar .....</i>		5 452 400,00	

Unidade — Patacas

Código orçamental das contas	Contas	Valores estimados		Percentagem do total dos custos
74.	<i>Transporte</i> ..... <i>Custos de gestão das aplicações financeiras</i>		5 452 400,00	
74.2.	Comissões de supervisão de instituições gestoras de fundos de pensões		602 300,00	9.9
76.	<i>Outros custos</i>			
76.1.	Livros e documentação técnica	25 000,00		
76.2.	Outros custos não especificados	10 000,00	35 000,00	0.6
	<i>Total dos custos do exercício</i> .....		6 089 700,00	100
	Custos de exercícios anteriores a cobrir por dotação orçamental a inscrever no OGT-89.		1 595 300,00	
	<i>Resultados líquidos do exercício</i> .....		41 112 000,00	
	<i>Total geral</i> .....		<u>48 797 000,00</u>	
	<b>Proveitos por natureza</b>			
	<b>Síntese</b>			
80.	<i>Rendimentos de aplicações financeiras directas</i>			
80.5/80.6	Juros de aplicações em instituições de crédito no Território e no exterior		3 510 000,00	7.2
83.	<i>Rendimentos de aplicações financeiras através de instituições gestoras de Fundo de Pensões</i>			
83.7.	Rendimentos de títulos e de outras aplicações de capitais		37 602 000,00	77.0
85.	<i>Outros proveitos</i>			
85.1.	Subsídios destinados ao funcionamento corrente — Orçamento Geral do Território			
	— Exercícios anteriores		1 595 300,00	3.3
	— Exercício de 1989		6 089 700,00	12.5
	<i>Total dos proveitos do exercício</i> .....		48 797 000,00	100
	<i>Total geral</i> .....		48 797 000,00	

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Novembro de 1988. — O Conselho de Administração, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*, presidente. — *Alexandre Alves de Figueiredo*, administrador executivo.